

Por trás de cada movimento do mercado está a Cetip.

O mercado financeiro está em constante movimento. Para acompanhá-lo e estar à frente com as melhores soluções, a Cetip oferece produtos e serviços como processamento de TEDs e liquidação de DOCs, registros de CDBs e títulos de Renda Fixa, além de serviço de entrega eletrônica das informações necessárias para o registro de contratos e anotações de gravames pelos órgãos de trânsito. A Cetip proporciona liquidez, segurança e transparência às operações financeiras. Tudo isso com foco em inovação e antecipando as necessidades do mercado.

cetip.com.br

**Segurança que
move o mercado.**



CETIP S.A. - Mercados Organizados

CNPJ nº 09.358.105/0001-91



Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Investimento em coligadas
As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20 e 50 por cento do poder votante de outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação nos lucros ou prejuízos das coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação na movimentação em reservas é também reconhecida de maneira reflexa nos resultados da Companhia. As movimentações cumulativas são ajustadas contra o valor contábil do investimento.

As políticas contábeis das coligadas foram alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(iv) Transações eliminadas na consolidação

Saldo e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, para fins da demonstração dos fluxos de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo (até 3 meses a contar da data da contratação), de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

c. Instrumentos financeiros

i. Classificação e mensuração dos ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

ii. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são (i) ativos financeiros iniciais para negociação ativa e frequente ou (ii) ativos designados pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos mantidos para negociação são classificados como ativos circulantes independentemente de seu prazo contratual de vencimento. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem.

iii. Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber de clientes, adiantamentos e demais créditos a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

iv. Ativos mantidos até o vencimento

São ativos financeiros adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos decorrentes da demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem.

v. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são instrumentos não derivativos que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado em "resultado financeiro". O ganho ou perda proveniente de liquidação do valor justo é registrado no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial", líquido dos efeitos tributários, sendo transferido para o resultado quando da sua liquidação ou quando ocorrer perda considerada permanente (impairment).

vi. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais quitadas, canceladas ou vencidas. A Companhia registra no patrimônio líquido o principal passivo financeiro não derivativo: empréstimos, debêntures, parcelas a prazo de preço de aquisição, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método do valor justo efetivo.

vii. Ativo justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de mercado. Caso existam ativos financeiros contabilizados a valor justo para os quais não exista um mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação, tais como a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções.

viii. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor superior ao seu valor recuperável (impairment). Se houver alguma evidência de impairment para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda é imediatamente registrada no patrimônio líquido e transferida e reconhecida na demonstração do resultado. **d. Contas a receber e outros créditos**
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes e outros créditos são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos (impairment), quando aplicável. Na prática, considerando o curto prazo médio de recebimento (inferior a um mês) são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado para provisão para impairment, se necessária.

A provisão para impairment é constituída de quando existe uma evidência objetiva de perda no valor recuperável dos créditos como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo.

e. Despesas antecipadas

Representadas por contratos firmados entre fornecedores e a Companhia, decorrentes de diversas prestações de serviços pagas antecipadamente. As despesas são apropriadas para o resultado em função do prazo de cada contrato e à medida que os serviços são recebidos.

f. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia (Nota 0)

g. Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda quando existe a expectativa de que seus valores serão recuperados primariamente a través de transação de venda ao invés do uso contínuo. A administração deve estar comprometida com a operação de venda e a expectativa de conclusão do plano de venda deve ser de até um ano a partir da data de classificação.

Imediatamente antes de serem classificados como ativos mantidos para venda, os ativos classificados como mantidos para venda, são mensurados conforme as políticas contábeis da Companhia. A partir de então, os ativos classificados como mantidos para venda, são medidos pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo descreto das despesas de venda.

Ativos imobilizados e os ativos intangíveis deixam de ser depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda.

h. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção (no caso de terrenos e edificações, custo a atribuído (deemed cost) na data de transição para o IFRS e CPCs), deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

As vidas úteis e os valores residuais dos itens do imobilizado são revisados ao final de cada exercício e ajustados caso seja necessário. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

i. Intangível

(i) **Ágio**
O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisição é controlado e registrado como "Ativo intangível".

O ágio não é amortizado, mas é testado anualmente para verificar perdas (impairment). O ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

As relações contratuais

(ii) **Relações contratuais**, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida útil dos contratos. As relações contratuais são avaliadas pelas taxas descritas na Nota 12.

(iii) Licenças de softwares adquiridas

Licenças adquiridas de programas de computador são registradas pelo custo total de aquisição, ajustado, quando aplicável, ao seu valor de recuperação e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na Nota 12.

(iv) Desenvolvimento de softwares

Os gastos diretamente associados ao desenvolvimento de softwares identificáveis, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares e outras despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do ativo.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares intangíveis reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pelas taxas demonstradas na Nota 12.

As vidas úteis e os valores residuais dos ativos intangíveis são revisados ao final de cada exercício e ajustados caso seja necessário. Os demais gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

j. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização ou depreciação e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização ou depreciação são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ao qual ele está relacionado ou para a qual o benefício das sinergias da combinação é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o IFRS 8 e o CPC 22.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

l. Debêntures

As debêntures emitidas são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

m. Obrigações de arrendamento financeiro

A Companhia possui certos bens do imobilizado que foram arrendados. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a arrendatária detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Os pagamentos mínimos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro e redução do passivo em aberto. O encargo financeiro é apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil de forma a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo. O imobilizado adquirido por meio de arrendamento financeiro é depreciado durante a vida útil do ativo.

n. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. As receitas são reconhecidas no momento da realização das transações (a exemplo das receitas de registro, transações e inserção de gravames) ou da prestação do serviço (a exemplo das receitas de custódia e utilização mensal), de acordo com a competência.

o. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem principalmente despesas com juros sobre debêntures, arrendamentos financeiros e sobre as parcelas do preço de aquisição devidas aos ex-acionistas da GRV. Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificado são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

p. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida a partir de um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é apenas destacado dentro do patrimônio líquido e somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

q. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25/IAS 37.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui o controle da situação e sobre os quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras;

ii. Passivos contingentes - São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade e processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que (i) a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e (ii) quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras e os classificados como de perda remota não são provisionados nem divulgados (exceção feita à divulgação na Nota 00 que está sendo realizada em virtude da relevância dos valores envolvidos); e

iii. Obrigações legais - Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

r. Obrigações de pensão

A Companhia efetua contribuições regulares a um plano de previdência complementar, que são reconhecidas como despesa no período em que são devidas por se tratarem de pagamentos a plano de contribuição definida.

ii. Participação nos lucros e bônus

O reconhecimento dessa participação é efetuado durante o exercício, desde que o valor possa ser mensurado de maneira confiável pela Companhia. Caso isso não ocorra, o reconhecimento dessa participação é realizado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor certamente pode ser mensurado de maneira confiável.

iii. Remuneração com base em ações

A Companhia oferece a empregados e executivos planos de remuneração com base em ações, liquidados em ações da Companhia, segundo os quais a Companhia remunera o seu pessoal, contraprestações das opções de compra de ações. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como despesa, durante o período no qual o direito é adquirido (vesting period). Na data do balanço, a Companhia revisa suas estimativas de quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido, prospectivamente.

s. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social com base nas alíquotas de (i) 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 por ano para imposto de renda e (ii) 9% sobre o lucro tributável para o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretadas ou substitivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultarem do reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável. Além disso, imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substitivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas é reconhecido quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

t. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A segregação entre circulantes e não circulantes é efetuada considerando o prazo de a data-base a contar da data-base das demonstrações financeiras.

u. Lucro por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período circunscrito ao respectivo controle, a taxa de impostos decretadas e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

v. Demonstrações de valor adicionado

A companhia elaborou demonstrações de valor adicionado (VA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CFC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

w. Novas normas, alterações e interpretações em vigor a partir de 2013

Diversas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2013 e não foram adotadas na demonstração de demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar nenhuma nova norma antecipadamente. Dentre as principais no contexto da Companhia destacam-se:

• IFRS 9 *Financial Instruments* introduz novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos financeiros e ainda não teve o pronunciamento equivalente emitido pelo CFC. O IFRS 9 é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015.

• IFRS 12 *Disclosure of Interests in Other Entities* (CPC 45 – Divulgação de Participações em Outras Entidades) consolida em uma única norma todos os requerimentos de divulgação sobre participações em controladas, coligadas, negócios em conjunto e entidades estruturadas não consolidadas. O IFRS 12 requer a divulgação da informação sobre a natureza, riscos e efeitos financeiros dessas participações. O IFRS 12 é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013.

• IFRS 13 *Fair Value Measurement* (CPC 46 – Mensuração do Valor Justo) estabelece em uma única fonte de orientação a estrutura para mensuração de valor justo, e substitui a orientação de mensuração de valor justo que atualmente está dispersada em outras IFRSs. O IFRS 13 é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013.

• IFRS 9 *Financial Instruments* pode modificar a classificação e mensuração dos ativos financeiros mantidos pela Companhia, entretanto não se espera que nem esta, nem as demais normas possam ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto conforme demonstrado abaixo:

	CETIP		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Caixa	53	53	54	62
Depósitos bancários	14	87	57	91
Certificados de depósito bancário	233	60	234	60
Total	300	200	345	213

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a. Classificação por natureza e categoria

	CETIP		Consolidado	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Mensuradas ao valor justo por meio do resultado				
Fundos de investimento (a)	35.045	92.282		
Certificados de depósito bancário	5.087	23		
Letras Financeiras do Tesouro	226.184	28.614		
Operações compromissadas	20.572	46.498		
Disponíveis para venda				
Notas do Tesouro Nacional - Série F	4.197	59.759		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	25.496	-		
Mantidas até o vencimento				
Aplicações financeiras vinculadas (b)	43.389	39.993		
Letras Financeiras do Tesouro	359.970	267.169		
Ativo circulante	286.888	223.117		
Realizável a longo prazo	73.082	44.052		
Consolidado				
	31/12/12	31/12/11		

Fundos de investimento (a)	43.184	114.226		
Certificados de depósito bancário	5.087	24		
Letras Financeiras do Tesouro	226.184	28.614		
Operações compromissadas	20.572	46.498		
Disponíveis para venda				
Notas do Tesouro Nacional - Série F	4.197	59.759		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	25.496	-		

11. IMOBILIZADO:

	Edificações, beneficiários e instalações		Máquinas e equipamentos		Informáticos		Sistemas e programas		Veículos		Outros		Imobilizado em andamento		Total
	Terrenos	Instalações	Equipamentos	Equipamentos	Sistemas e programas	Sistemas e programas	Sistemas e programas	Sistemas e programas	Sistemas e programas	Sistemas e programas	Sistemas e programas	Sistemas e programas	Sistemas e programas	Sistemas e programas	
CETIP															
Saldos em 31 de dezembro de 2011	4.215	9.116	2.041	16.035	3.154	380	972	842	36.755						
Aquisição	-	573	196	7.679	-	-	815	2.727	11.990						
Alienação/baixa	-	(70)	(11)	(157)	-	-	(25)	-	(263)						
Transferência	-	1.892	487	292	-	-	101	(2.772)	-						
Depreciação	-	(776)	(340)	(5.071)	(785)	(42)	(261)	-	(7.275)						
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.215	10.735	2.373	18.778	2.369	338	1.602	797	41.207						
Custo total	4.215	24.212	7.318	47.109	14.099	418	3.429	797	101.597						
Depreciação acumulada	-	(13.477)	(4.945)	(28.331)	(11.730)	(80)	(1.827)	-	(60.390)						
Taxas anuais médias de depreciação	-	7,5%	13,1%	18,5%	6,0%	10,0%	9,0%	-	-						
Consolidado															
Saldos em 31 de dezembro de 2011	4.215	9.134	2.050	16.035	3.154	380	913	842	36.793						
Aquisição	-	573	196	7.679	-	-	883	2.727	11.990						
Alienação/baixa	-	(70)	(11)	(157)	-	-	(25)	-	(263)						
Transferência	-	1.892	487	292	-	-	101	(2.772)	-						
Depreciação	-	(776)	(340)	(5.071)	(785)	(42)	(263)	-	(7.279)						
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.215	10.753	2.382	18.778	2.369	338	1.611	797	41.241						
Custo total	4.215														



CETIP S.A. - Mercados Organizados

CNPJ nº 09.358.105/0001-91

IBOVESPA Índice IBRX 50

SMML Small Cap

IGC Índice de Governança Corporativa Diferenciada

CETIP MERCADO

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. INTANGÍVEL:

Table with 7 columns: Descrição, Ágio, Relações contratuais, Softwares e sistemas adquiridos, Softwares e sistemas desenvolvidos internamente, Softwares e sistemas em desenvolvimento, Outros, Total. Rows include CETIP, Saldo em 31 de dezembro de 2011, Aquisição, Alienação/baixa, Transferência, Amortização, Saldo em 31 de dezembro de 2012, Custo total, Amortização acumulada, Taxas anuais médias de amortização, Consolidado, Saldo em 31 de dezembro de 2011, Aquisição, Alienação/baixa, Transferência, Amortização, Saldo em 31 de dezembro de 2012, Custo total, Amortização acumulada, Taxas anuais médias de amortização.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

Table with 5 columns: Descrição, CETIP, Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Provisão para férias e encargos, INSS a recolher, FGTS a recolher, Provisão para participação nos lucros, Outros, Total.

14. TRIBUTOS A RECEBER

Table with 5 columns: Descrição, CETIP, Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include PIS e COFINS a recolher, ISS a recolher, Imposto de renda retido na fonte (IRRF), Outros, Total.

15. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

a. Ativos contingentes: A Companhia não possui nenhum ativo contingente reconhecido em seu balanço, assim como não possui, no momento, processos judiciais que gerem expectativa de ganhos futuros com probabilidade de êxito provável ou praticamente certa.

b. Contingências passivas: A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, no caso das ações trabalhistas, considerando também o histórico de perdas e quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas relativas a esses processos.

As provisões relativas aos processos em que as expectativas de perda são consideradas prováveis estão compostas da seguinte forma:

i. Contingências trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago nas rescisões contratuais.

ii. Honorários advocatícios - provisão para cobrir os custos com honorários advocatícios principalmente relacionados ao processo de ISS descrito no item f. abaixo.

c. Obrigações legais: Representadas por processos movidos pela CETIP Associação e por sua sucessora, CETIP, através dos quais se questiona judicialmente a incidência de determinados tributos. O quadro abaixo demonstra os valores das obrigações legais que estão sendo apresentadas deduzidas dos respectivos valores depositados em juízo.

Table with 5 columns: Descrição, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include COFINS sobre faturamento (i), Depósitos judiciais, COFINS sobre outras receitas (ii), Depósitos judiciais, ISS (iii), Depósitos judiciais.

i. Ação movida em agosto de 2004 contra a União Federal pleiteando o enquadramento das receitas operacionais da CETIP Associação, em inciso X do artigo 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, reconhecendo-se, dessa forma, a sua isenção da COFINS. A COFINS sobre o faturamento passou a ser recolhida normalmente a partir de julho de 2008, após a desmutilização da CETIP Associação.

ii. Ação movida em novembro de 2005 contra a União Federal pleiteando a isenção da COFINS sobre outras receitas (principalmente receitas financeiras). Quando do julgamento dos Recursos Extraordinários nºs 346084, 357950, 358273 e 390840 o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional o § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Os depósitos deixaram de ser efetuados a partir de agosto de 2008, após a desmutilização da CETIP Associação.

iii. Ações movidas pleiteando a não-incidência do ISS sobre as receitas de prestação de serviços de custódia, registro de títulos e outros serviços por não constarem na lista de serviços anexa ao Decreto-lei nº 406/68. Os montantes devidos a título de ISS, objeto destas ações, são depositados judicialmente com base em liminares concedidas.

d. Movimentação dos saldos

Table with 5 columns: Descrição, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2011, Adições / (reversões), Depósitos judiciais (item c), Saldo em 31 de dezembro de 2012.

e. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço: A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída.

Os principais processos onde os riscos de perda foram avaliados como possíveis estão representados por:

i. Processos relacionados ao cancelamento de cotas - a CETIP, como sucessora da CETIP Associação, está sendo questionada judicialmente em função do cancelamento de cotas de alguns participantes. Em 31 de dezembro de 2012, existem 27 processos em aberto com valor em risco estimado em aproximadamente R\$14.553 e cujas chances de perda são consideradas possíveis.

ii. Autuações da Receita Federal do Brasil, lavradas em 13 de julho de 2009 e em 18 de agosto de 2010, contra a CETIP Associação relativos ao recolhimento da diferença com multa e juros da COFINS entre os regimes Cumulativo (3%) e Não Cumulativo (7,6% menos créditos) no período de 1º de agosto de 2004 a 30 de junho de 2008, cujos valores atualizados em 31 de dezembro de 2012 totalizam R\$229.697. Estes autos estão diretamente ligados ao processo detalhado no item c. i. acima, no qual é pleiteada a isenção total do tributo. Os autos de infração resultante do mandado de procedimento fiscal foram impugnados administrativamente. Foi proferida sentença em 1º grau reconhecendo a CETIP Associação como isenta da COFINS sobre as receitas próprias. Em novembro de 2010, a Companhia tomou conhecimento que o recurso de apelação interposto pela União Federal havia sido julgado e negado, sendo mantida a sentença de 1º grau.

f. Perdas remotas: Em 12 de dezembro de 2003, a Secretaria Municipal de Fazenda da cidade de São Paulo efetuou diversas autuações contra a CETIP Associação, requerendo o recolhimento de ISS no montante de R\$9.702 naquele Município. Em 31 de dezembro de 2012, o valor atualizado dessas autuações era de R\$55.728. Baseado no fato de que a sede da Companhia é o Rio de Janeiro, onde todos os serviços são prestados aos participantes e o ISS apurado e recolhido e, que são mantidas áreas de apoio no município de São Paulo, bem como a opinião dos assessores jurídicos da CETIP, a Administração entende que a probabilidade de perda nessa questão é remota e por isso nenhuma provisão para perdas foi consignada nestas demonstrações financeiras. Em 15 de dezembro de 2011, foi proferida sentença em 1º grau julgando procedente a ação anulatória impetrada pela CETIP Associação e determinando que todos os autos de infração fossem cancelados.

16. DEBÊNTURES, PARCELAS A PRAZO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO, EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES DE ARRENDAMENTOS FINANCEIROS

Table with 5 columns: Descrição, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Circulante, Debêntures, Preço de aquisição - parcelas a prazo, Obrigações de arrendamentos financeiros, Não circulante, Debêntures, Preço de aquisição - parcelas a prazo, Empréstimos e obrigações de arrendamentos financeiros, Total do endividamento.

a. Debêntures

A CETIP financiou o pagamento de uma parte do preço a vista de aquisição da GRV, correspondente a R\$900.000 mediante a distribuição de pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da 1ª emissão da CETIP ("Debêntures"). Os recursos obtidos com a emissão foram destinados para o pagamento de parte do preço de aquisição da GRV. As Debêntures tem prazo de 7 anos, com remuneração de amortização de principal nos primeiros dois anos, vencendo-se em 2017, e fazem jus a uma remuneração equivalente a variação acumulada da Taxa DI, acrescida de 2,0% ao ano.

A escritura de emissão estabelece algumas condições que, em caso de descumprimento, podem acarretar no vencimento antecipado das debêntures. Dentre elas, destacam-se as seguintes:

(a) restrição na distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio em valor superior (i) a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de 2011 e (ii) 50% do lucro líquido ajustado para o exercício de 2012. Para os exercícios subsequentes não há restrições na distribuição aos acionistas desde que sejam respeitados determinados índices de avanço financeiro;

(b) manutenção de índice financeiro de avanço máxima (quociente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA), apurado trimestralmente, igual ou inferior a 4,50 nos primeiros trimestres reduzindo-se gradualmente até 2,50 a partir de 2013;

(c) manutenção de índice de cobertura do serviço da dívida, apurado trimestralmente, igual ou superior a 1,20 para 2011 e 1,40 a partir de 2012.

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 9 de novembro de 2011 e 7 de novembro de 2012, foram aprovadas amortizações parciais e antecipadas das debêntures de emissão da Companhia no montante de R\$100 milhões cada, acrescidos de prêmio de 0,50% incidentes sobre os valores das referidas amortizações.

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia estava em dia com o cumprimento das condições estabelecidas na escritura de emissão.

Considerando que as debêntures são indexadas a taxa variável, seu valor justo em 31 de dezembro de 2012 aproxima-se do valor contábil registrado no balanço patrimonial.

b. Preço de aquisição - parcelas a prazo

A CETIP em conjunto com o Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação e Outras Avenças, celebrado em 1º de dezembro de 2010 entre a Companhia e os antigos acionistas da GRV, o valor total pela aquisição de 100% do capital social da GRV foi estabelecido em R\$2.000.000, sendo que deste montante, R\$550.000 seriam pagos a prazo em três prestações iguais.

As parcelas são corrigidas por IGP-M + 2,0% a.a. com vencimento em dezembro/2011, dezembro/2012 e maio/2013.

c. Empréstimos

A CETIP obteve junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovação de um financiamento para custear parcialmente as despesas incorridas na elaboração do projeto de desenvolvimento de sistemas de processamento e gestão de dados referentes a gravames em veículos e imóveis. O valor total do financiamento é de R\$11.782 e será totalmente liquidado em 2020. O financiamento possui carência de amortização de principal nos primeiros vinte meses e juros de 4% ao ano sobre o saldo devedor, amortizados mensalmente. Em 31 de dezembro de 2012, o custo amortizado do empréstimo monta a R\$11.555.

d. Obrigações de arrendamentos financeiros:

Table with 5 columns: Descrição, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Obrigações brutas de arrendamentos financeiros - pagamentos mínimos de arrendamento, Menos de um ano, Mais de um ano e menos de cinco anos.

Encargos de financiamento sobre arrendamentos financeiros

Table with 5 columns: Descrição, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Menos de um ano, Mais de um ano e menos de cinco anos.

Menos de um ano

Mais de um ano e menos de cinco anos

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2012 o capital social era em 253.992.109,712.613 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (31 de dezembro de 2011 - 253.992.109,712.613 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Em 31 de dezembro de 2012 existiam 8 ações ordinárias em tesouraria (31 de dezembro de 2011 - 8 ações ordinárias em tesouraria).

A CETIP está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

b. Reservas de capital

Compostas principalmente (i) pela parcela adicional do acervo líquido da CETIP Associação incorporado pela CETIP, (ii) reserva resultante da apropriação de despesas relativas aos planos de opções de ações da Companhia (Nota 25c); (iii) reserva especial de ágio resultante da incorporação da Advent Depository e (iv) reserva de capital resultante da emissão de ações em favor dos antigos acionistas da GRV.

c. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social, de acordo com o disposto na legislação societária. A critério da Companhia, a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

d. Reserva estatutária

Conforme disposição estatutária, a totalidade do lucro líquido remanescente após (i) a destinação para constituição da reserva legal e (ii) a destinação para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, será alocada para a constituição de reserva estatutária que poderá ser utilizada para investimentos e para compor fundos e mecanismos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia. O valor total destinado à reserva estatutária não poderá ultrapassar o capital social da Companhia. Caso o Conselho de Administração considere o montante da reserva estatutária suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral que: (i) seja destinado à formação da reserva; e/ou (ii) propor que parte dos valores integrantes da referida reserva seja revertido para a distribuição aos acionistas da Companhia.

e. Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme disposição estatutária, aos acionistas são assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária.

Em conformidade com a Lei no. 9.249/95, a Administração da Companhia aprovou, durante os exercícios de 2012 e 2011, distribuições a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, imputando-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Em atendimento à legislação fiscal, o montante dos juros de capital próprio de R\$70.713 (2011 - R\$59.812) foi contabilizado como despesa financeira. No entanto, para efeito de demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio são apresentados como distribuição do lucro líquido do período, portanto, reclassificados para o patrimônio líquido, pelo valor total, uma vez que os benefícios fiscais por ele gerados são mantidos no resultado do período.

Table with 5 columns: Descrição, Valor Bruto, CETIP, Consolidado. Rows include Juros sobre o capital próprio, JCP - RCA 20/06/11 - R\$0,113489 brutos por ação pagos em 08/07/11, JCP - RCA 19/12/11 - R\$0,12368 brutos por ação pagos em 09/01/12, Dividendos propostos, Dividendos - RCA 07/03/12 - R\$0,01683 por ação pagos em 25/04/12, Total relativo ao exercício de 2011.

2012

Juros sobre o capital próprio

JCP - RCA 19/03/12 - R\$0,089502 brutos por ação pagos em 09/05/12

JCP - RCA 19/06/12 - R\$0,070927 brutos por ação pagos em 10/07/12

JCP - RCA 19/09/12 - R\$0,06360 brutos por ação pagos em 09/10/12

JCP - RCA 19/12/12 - R\$0,068862 brutos por ação pagos em 08/01/13

Dividendos propostos

Dividendos - RCA 06/03/13 - R\$0,26020 por ação a serem pagos em 08/05/13

Total relativo ao exercício de 2012

Os dividendos que ultrapassam o mínimo obrigatório somente são reconhecidos no passivo na data de aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral, conforme determinação da CPC 24 - Eventos subsequentes e ICP 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos. Até a data de aprovação em Assembleia Geral, os dividendos adicionais ao mínimo obrigatório são apenas destacados no patrimônio líquido.

A proposta de destinação do resultado e dividendos, relativa ao exercício de 2012, consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da Lei das Sociedades por Ações, é assim demonstrada:

Table with 5 columns: Descrição, 2012, CETIP, Consolidado. Rows include Lucro líquido do exercício, Constituição de reserva legal, Base de cálculo dos dividendos, Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos, Saldo de lucros acumulados a destinar, Dividendos e juros sobre o capital próprio brutos, Constituição de reserva estatutária (**), Saldo a destinar.

Proposta de dividendos

Juros líquidos sobre capital próprio imputados aos dividendos

Dividendo mínimo obrigatório

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório

Total líquido a ser distribuído

Porcentagem sobre a base de cálculo dos dividendos

Total bruto a ser distribuído

Porcentagem sobre a base de cálculo dos dividendos

(*) Constituição de reserva legal não requerida considerando que seu saldo acrescido do montante das reservas de capital ultrapassa 30% do capital social.

(**) Será submetida à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária proposta de aplicação do saldo excedente das reservas de lucros no aumento do capital da Companhia nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

f. Capitalização de parcela da reserva especial de ágio e emissão de direitos de subscrição

Conforme estabelecido no Protocolo e Justificativa de Incorporação da Advent Depository Participações S.A. ("Advent Depository"), após o término de cada exercício fiscal, 30% do benefício fiscal auferido em decorrência da amortização fiscal do ágio no respectivo período será capitalizado em benefício da Advent Securities Participações S.A. ("Advent Securities"), sem prejuízo do direito de preferência assegurado aos demais acionistas da Companhia na subscrição do aumento de capital resultante de tal capitalização. O saldo de 70% será capitalizado sem a emissão de novas ações, beneficiando a todos os acionistas.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2012 foi aprovado o aumento de capital, da seguinte forma:

(a) R\$4.012, através de capitalização de parcela da reserva especial do ágio nos termos da Instrução CVM 319/99, com a emissão de 150.197 ações ordinárias em favor dos fundos de investimento que sucederam a Advent Securities;

(b) R\$9.361, através de capitalização de parcela da reserva especial do ágio nos termos da Instrução CVM 319/99, sem a emissão de novas ações (valor correspondente a 70% do benefício fiscal auferido no exercício de 2011).

As importâncias pagas pelos acionistas que optaram por exercer o seu direito de preferência foram entregues aos fundos de investimento que sucederam a Advent Securities em troca das referidas ações por estes subscritas.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2011, foi homologado e ratificado o aumento de capital discutido e autorizado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2011, da seguinte forma:

(a) R\$4.012, através de capitalização de parcela da reserva especial do ágio nos termos da Instrução CVM 319/99, com a emissão de 183.975 ações ordinárias em favor da Advent Securities;

(b) R\$9.361, através de capitalização de parcela da reserva especial do ágio nos termos da Instrução CVM 319/99, sem a emissão de novas ações (valor correspondente a 70% do benefício fiscal auferido no exercício de 2010);

(c) R\$35.513 com a emissão de 1.628.282 ações ordinárias decorrente do exercício de direitos de subscrição e subscrição de sobras restantes entre os demais acionistas da Companhia;

(d) R\$672 com a emissão de 30.834 ações ordinárias decorrente do leilão das sobras não subscritas, realizado em bolsa. O valor adicional obtido pela Companhia no leilão de sobras que ultrapassou a parte do preço de emissão das ações destinadas à formação do capital social - R\$76 - foi destinado à reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações.

g. Programa de recompra de ações

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de novembro de 2011, foi aprovado o Primeiro Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia com prazo de vigência até 8 de novembro de 2012. Durante a vigência do programa, não houve aquisição de nenhuma ação de emissão da Companhia.

18. LUCRO POR AÇÃO

a. Lucro básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias em tesouraria.

Table with 5 columns: Descrição, 2012, 2011. Rows include Numerador, Lucro líquido, Denominador, Média ponderada de ações em circulação (em milhares), Lucro por ação básico (em R\$).

b. Lucro diluído: O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras. A sociedade tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais diluidoras que são as opções de compra de ações. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado com o preço médio de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação. A quantidade de ações calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.

Table with 5 columns: Descrição, 2012, 2011. Rows include Numerador, Lucro líquido, Denominador, Média ponderada de ações em circulação ajustada pelos efeitos dos planos de opções de ações (em milhares), Lucro por ação diluído (em R\$).

19. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS

Table with 5 columns: Descrição, CETIP, Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Receita bruta de serviços, Segmento de títulos e valores mobiliários, Registro, Custódia, Utilização mensal, Transações, Outras receitas de serviços, Segmento de investimentos, SNG, Sirof, Venda de informações, Outras receitas de serviços, Deduções, Impostos incidentes sobre serviços prestados, Outras despesas, Receita líquida de serviços.

Outras receitas de serviços do segmento de títulos e valores mobiliários são representadas principalmente por (i) serviços de processamento de transferências financeiras interbancárias no montante de R\$30.896 e (ii) taxas de operação compromissadas e operações definitivas no montante de R\$24.891 (2011 - R\$1.349 e R\$18.858, respectivamente).

Outras deduções estão representadas principalmente por descontos comerciais concedidos.

20. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

Table with 5 columns: Descrição, CETIP, Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Honorários de auditores, consultores e advogados, Suporte e manutenção de sistemas, Conservação e limpeza das instalações, Manutenção de máquinas e equipamentos, Custos FOTASEG, Outros serviços, Total.

21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Table with 5 columns: Descrição, CETIP, Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Aluguel de imóveis, Contribuições associativas, Viagens e estadias, Telecomunicações, Condomínio, Energia elétrica, Eventos, Material de consumo, Despesas administrativas - Previmã, Seguros, Doações, Despesas com correio e remessa de documentos, Despesas legais, Publicações, Outras despesas, Total.

22. RESULTADO FINANCEIRO

Table with 5 columns: Descrição, CETIP, Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Receitas financeiras, Juros de ativos financeiros disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, Variação no valor justo de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, Outras receitas financeiras, Despesas financeiras, Juros/prêmio sobre debêntures e parcelas a prazo, Juros sobre empréstimos e arrendamentos financeiros, Outras despesas financeiras, Resultado financeiro, Consolidado, 2012, 2011, 2012, 2011.

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos:

Table with 5 columns: Descrição, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Ativo de imposto diferido, Provisão para contingências e obrigações legais, Ágio - expectativa de rentabilidade futura, Outras diferenças temporárias, Total do ativo de imposto diferido, Passivo de imposto diferido, Reavaliação de imobilizado, Revisão de vidas úteis, Pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, Custos de transação - debêntures, Combinação de negócios, Ágio - expectativa de rentabilidade futura, Outras diferenças temporárias, Total do passivo de imposto diferido, Movimentação de saldos, CETIP e Consolidado, Diferido ativo, Diferido passivo, (Debitado) creditado à demonstração do resultado, (Debitado) creditado a outros resultados abrangentes, Em 31 de dezembro de 2012, Período estimado de realização, Os valores dos ativos diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização: 2013 - R\$15.913; 2014 - R\$13.230; 2015 - R\$113; 2016 - R\$62; 2017 - R\$2.575 e 2018 - R\$10.416. O valor presente do ativo de imposto diferido monta a aproximadamente R\$35.800 em 31 de dezembro de 2012. A realização dos passivos fiscais diferidos relativos a combinação de negócios e ao ágio por expectativa de rentabilidade futura ocorrerá à medida que a diferença entre a base fiscal do ágio e seu valor contábil for revertida, isto é, quando o valor contábil do ativo for reduzido ou liquidado. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis e outras variáveis, não existe correlação direta entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia. d. Reconhecimento da despesa do imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

Table with 5 columns: Descrição, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Ativo de imposto diferido, Provisão para contingências e obrigações legais, Ágio - expectativa de rentabilidade futura, Outras diferenças temporárias, Total do ativo de imposto diferido, Passivo de imposto diferido, Reavaliação de imobilizado, Revisão de vidas úteis, Pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, Custos de transação - debêntures, Combinação de negócios, Ágio - expectativa de rentabilidade futura, Outras diferenças temporárias, Total do passivo de imposto diferido, Movimentação de saldos, CETIP e Consolidado, Diferido ativo, Diferido passivo, (Debitado) creditado à demonstração do resultado, (Debitado) creditado a outros resultados abrangentes, Em 31 de dezembro de 2012, Período estimado de realização, Os valores dos ativos diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização: 2013 - R\$15.913; 2014 - R\$13.230; 2015 - R\$113; 2016 - R\$62; 2017 - R\$2.575 e 2018 - R\$10.416. O valor presente do ativo de imposto diferido monta a aproximadamente R\$35.800 em 31 de dezembro de 2012. A realização dos passivos fiscais diferidos relativos a combinação de negócios e ao ágio por expectativa de rentabilidade futura ocorrerá à medida que a diferença entre a base fiscal do ágio e seu valor contábil for revertida, isto é, quando o valor contábil do ativo for reduzido ou liquidado. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis e outras variáveis, não existe correlação direta entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia. d. Reconhecimento da despesa do imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

Table with 5 columns: Descrição, CETIP e Consolidado, CETIP, Consolidado. Rows include Ativo de imposto diferido, Provisão para contingências e obrigações legais, Ágio - expectativa de rentabilidade futura, Outras diferenças temporárias, Total do ativo de imposto diferido, Passivo de imposto diferido, Reavaliação de imobilizado, Revisão de vidas úteis, Pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, Custos de transação - debêntures, Combinação de negócios, Ágio - expectativa de rentabilidade futura, Outras diferenças temporárias, Total do passivo de imposto diferido, Movimentação de saldos, CETIP e Consolidado, Diferido ativo, Diferido passivo, (Debitado) creditado à demonstração do resultado, (Debitado) creditado a outros resultados abrangentes, Em 31 de dezembro de 2012, Período estimado de realização, Os valores dos ativos diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização: 2013 - R\$15.913; 2014 - R\$13.230; 2015 - R\$113; 2016 - R\$62; 2017 - R\$2.575 e 2018 - R\$10.416. O valor presente do ativo de imposto diferido monta a aproximadamente R\$35.800 em 31 de dezembro de 2012. A realização dos passivos fiscais diferidos relativos a combinação de negócios e ao ágio por expectativa de rentabilidade futura ocorrerá à medida que a diferença entre a base fiscal do ágio e seu valor contábil for revertida, isto é, quando o valor contábil do ativo for reduzido ou liquidado. Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis e outras variáveis, não existe correlação direta entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia. d. Reconhecimento da despesa do imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:



CETIP S.A. - Mercados Organizados

CNPJ nº 09.358.105/0001-91

cetip

IBOVESPA Índice Brasil 50 SMLL Ações com Índice de Corresponsabilidade IGC CETIP MERCADO

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2012	2011
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	383.016	310.604
Imposto de renda e contribuição social - alíquota nominal	34,0%	34,0%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(130.225)	(105.606)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva		
Equivalência patrimonial	8.259	8.803
Incentivos fiscais	3.897	2.249
Juros sobre o capital próprio	24.043	20.336
Despesas indedutíveis	(531)	(209)
Ajustes Lei 11.638/07 – remuneração baseada em ações, ajuste a valor de Outros	(13.088)	(15.692)
Outros	24	32
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	(107.621)	(90.087)
Imposto de renda e contribuição social - alíquota efetiva	29,0%	29,0%
Corrente	(46.570)	(14.001)
Diferido	(61.051)	(76.086)

	2012	2011
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	387.241	314.316
Imposto de renda e contribuição social - alíquota nominal	34,0%	34,0%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(131.662)	(106.868)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva		
Equivalência patrimonial	83	198
Incentivos fiscais	3.897	2.249
Juros sobre o capital próprio	24.043	20.336
Despesas indedutíveis - remuneração baseada em ações, ajuste a valor de Outros	(531)	(209)
Ajustes das parcelas a prazo do preço de aquisição e outros	(13.088)	(15.692)
Diferença entre o regime de tributação pelo lucro real e lucro presumido	5	32
Outros	24	35
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	(111.846)	(93.799)
Imposto de renda e contribuição social - alíquota efetiva	29,0%	30,0%
Corrente	(50.795)	(17.713)
Diferido	(61.051)	(76.086)

e. Regime Tributário de Transição
 O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do período, a Companhia utilizou-se das prerrogativas definidas no RTT.

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Transações e saldos

	Consolidado			
	Ativo(Passivo)	Receta(Despesa)		
	2012	2011	2012	2011
RTM				
Outros créditos	-	36	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	-	265

Até 27 de dezembro de 2011, a RTM pagou mensalmente a CETIP aluguel relativo à ocupação de parte do 7º andar do imóvel localizado no Rio de Janeiro, conforme estabelecido em contrato firmado entre as partes. Em 28 de dezembro de 2011, a CETIP vendeu a parte de mercado para a RTM o 7º andar do imóvel localizado no Rio de Janeiro, o que resultou no encerramento do contrato de locação celebrado entre as partes. O imóvel foi vendido por R\$7.300, resultando num ganho de alienação de R\$3.301, registrado na rubrica de outros créditos operacionais na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

b. Remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria
 A CETIP é patrocinadora de plano de previdência complementar para seus funcionários na modalidade de contribuição definida, administrado pela PREVIMA, entidade fechada de previdência complementar. O valor da contribuição da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$1.912 (2011 - R\$1.737).

c. Planos de participação nos lucros
 A CETIP possui um Programa de Participação nos Lucros e Resultados, baseado em metas anuais. O valor da provisão para participação nos lucros relativa ao exercício de 2012, registrada na demonstração do resultado em despesas com pessoal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$25.234 (2011 - R\$26.896).

d. Planos de opção de compra de ações
 O Plano de Opção 2008 e Programa Alternativo
 A CETIP possui um plano de opção de compra de ações, exceto pelas ações já outorgadas durante a

vigência do referido plano, e substituiu pelo Plano de Opção aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de maio de 2009 (ver item "Plano de Opção 2009" abaixo).
 Em conformidade com o primeiro programa de outorga de opção de compra de Ações do Plano de Opção 2008, o Conselho de Administração poderia outorgar opções de compra de 3.326.300 ações (limite que era equivalente a 1,5% de capital social da Companhia) a quaisquer diretores, executivos e empregados que, em 25 de abril de 2008, estivessem na Companhia) há mais de um ano (considerando o período em que as opções eram conduzidas pela CETIP Associação). As opções foram outorgadas com um preço de exercício de R\$1,00 por ação e sujeitas a um cronograma de vesting.
 Com a aprovação do Plano de Opção 2009, criou-se a possibilidade de que os titulares de opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção 2008 migrassem para o Plano de Opção 2009 através do vesting diferenciado.
 No âmbito do Plano de Opção 2008, foram outorgadas 3.326.300 opções de compra de ações. Deste total, 1.150.300 opções de compra foram transferidas para o Plano de Opção 2009 (Programa Alternativo).

Plano de Opção 2009
 Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de maio de 2009, os acionistas aprovaram um plano de opção de compra de ações, posteriormente aditado em 12 de agosto de 2009, que substituiu o Plano de Opção 2008.
 As opções de compra de ações do Plano de Opção 2009 poderiam ser outorgadas até atingir o limite máximo de 5% do total das ações representativas do capital social da CETIP, não sendo consideradas, no entanto, para fins de cálculo do referido limite, as opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção 2008.

O preço de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção 2009 deveria (i) ser equivalente à média apurada nos últimos trinta pregões na BM&FBOVESPA anteriores à data da outorga da opção; ou (ii) ser fixado pelo Conselho de Administração com base no parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração poderia, a seu exclusivo critério, estabelecer um desconto de até 20% (vinte por cento) sobre o preço de exercício.
 De acordo com os programas de outorga no âmbito do Plano de Opção 2009, os preços de exercício das opções deveriam ser corrigidos mensalmente, a partir da data de outorga e até a data de exercício da opção, pela média entre o IGP-MFVG e o IPCA/IBGE e ajustados pelos dividendos, juros sobre capital próprio e qualquer outro provento distribuído pela Companhia aos acionistas durante o período compreendido entre a data de outorga e a data de exercício da opção.
 As opções concedidas eram divididas em lotes e poderiam ser exercidas nas proporções de, no máximo, 25% ao término do primeiro ano, 25% ao término do segundo ano, 25% ao término do terceiro ano e 25% ao término do quarto ano, sempre a contar da data de outorga. O prazo para exercício das opções era de até 5 anos, contados do vencimento de cada período de carência (vesting).

Plano de Opção 2010
 Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2010, os acionistas aprovaram outro plano de opção de compra de ações, que cancelou e substituiu o Plano de Opção 2009.
 Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011 foram aprovadas alterações nos prazos de vesting das opções outorgadas no âmbito do Plano e alterações nas condições no caso de reorganização societária.

As opções de compra de ações do Plano de Opção 2010 poderiam ser outorgadas até atingir o limite máximo de 2% do total das ações representativas do capital social da CETIP, não sendo consideradas, no entanto, para fins de cálculo do referido limite, as opções outorgadas com base em planos anteriores, vigentes ou não.

O preço de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção 2010 deveria ser equivalente à média apurada nos últimos trinta pregões na BM&FBOVESPA anteriores à data da outorga da opção, ponderada pelo volume de negociação. O Conselho de Administração poderia, a seu exclusivo critério, estabelecer um desconto de até 20% (vinte por cento) sobre o preço de exercício. De acordo com os programas de outorga no âmbito do Plano de Opção 2010, os preços de exercício das opções deveriam ser corrigidos mensalmente, a partir da data de outorga e até a data de exercício da opção, pela média entre o IGP-MFVG e o IPCA/IBGE e ajustados pelos dividendos, juros sobre capital próprio e qualquer outro provento distribuído pela Companhia aos acionistas durante o período compreendido entre a data de outorga e a data de exercício da opção.
 As opções concedidas eram divididas em lotes e poderiam ser exercidas nas proporções de, no máximo, 25% ao término do primeiro ano, 25% ao término do segundo ano, 25% ao término do terceiro ano e 25% ao término do quarto ano, sempre a contar da data de outorga. O prazo para exercício das opções era de até 5 anos, contados do vencimento de cada período de carência (vesting).

Plano de Opção 2012
 Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2012, os acionistas aprovaram um novo plano de opção de compra de ações, que cancelou e substituiu os planos de opção até então vigentes, a saber, o Plano de Opção 2009 e o Plano de Opção 2010.
 O término de vigência dos referidos Planos não afetou a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nesses Planos, que continuam regidas pelas disposições contidas neles e nos respectivos programas de outorga.
 O Plano de Opção 2012 tem por objetivo permitir que administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários do plano; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados os beneficiários do Plano.
 O total de opções outorgadas no âmbito do plano e ainda já exercidas, ou seja, o total de opções outorgadas no âmbito do plano deduzido do total de opções já exercidas, opções exploradas e opções canceladas, não poderá ultrapassar o limite máximo de 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia existentes na data de aprovação de cada programa de outorga.
 O preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano de Opção 2012 será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação de fechamento das ações da Companhia na BM&FBOVESPA, ponderada pelo volume financeiro de negociação, nos 30 (trinta) últimos pregões que antecederem a data da outorga.

Desde que não ocorra uma hipótese de desligamento, as opções se tornarão exercíveis após o 3º aniversário da data de outorga, sendo que no caso de o beneficiário ser membro do Conselho de Administração, 50% das suas opções poderá ser exercido após o 2º aniversário da data de outorga. O prazo para exercício das opções será de 6 anos a partir da data de outorga para opções outorgadas a beneficiários membros do Conselho de Administração e 10 anos a partir da data de outorga para os demais beneficiários.
 O quadro abaixo contém detalhes de todas as opções outorgadas no âmbito dos referidos planos:

Detalhes das opções outorgadas

Plano/Programa	Vesting	Data limite para exercício		Preço exercício (em R\$) ⁽¹⁾	Outorgadas	Exercidas	Canceladas	Em aberto	Valor justo (em R\$) ⁽²⁾
		2012	2011						
2008/1º	28/04/10	28/10/11	28/10/11	1,00	870.000	899.320	680	-	3,54
2008/1º	28/04/11	28/10/11	28/10/11	1,00	1.305.000	1.297.440	7.560	-	3,54
Alternativo	12/08/09	12/08/11	12/08/11	1,00	460.520	460.520	-	-	3,54
Alternativo	12/02/10	12/02/12	12/02/12	1,00	172.695	172.245	450	-	3,54
Alternativo	12/08/10	12/08/12	12/08/12	1,00	172.695	171.645	1.050	-	3,54
Alternativo	12/02/11	12/02/13	12/02/13	1,00	172.695	168.825	3.870	-	3,54
Alternativo	12/08/11	12/08/13	12/08/13	1,00	172.695	164.925	7.770	-	3,54
Total Plano 2008 e Programa Alternativo					3.326.300	3.304.920	21.380	-	-
2009/1º	24/06/10	24/06/15	24/06/15	4,06	1.561.801	1.536.801	-	25.000	2,09
2009/1º	24/06/11	24/06/16	24/06/16	4,06	1.561.801	1.536.801	-	25.000	2,19
2009/1º	24/06/12	24/06/17	24/06/17	4,06	1.561.801	1.386.801	-	125.000	2,34
2009/1º	24/06/13	24/06/18	24/06/18	4,06	1.561.802	-	200.000	1.361.802	2,47
2009/2º	30/06/11	30/06/16	30/06/16	11,81	250.000	250.000	-	12.500	36,500
2009/2º	30/06/12	30/06/17	30/06/17	11,81	250.000	250.000	-	12.500	37,500
2009/2º	30/06/13	30/06/18	30/06/18	11,81	250.000	250.000	-	12.500	37,500
2009/2º	30/06/14	30/06/19	30/06/19	11,81	250.000	250.000	-	12.500	37,500
2009/3º	31/12/11	31/12/16	31/12/16	17,09	46.875	46.875	-	-	10,34
2009/3º	31/12/12	31/12/17	31/12/17	17,09	46.875	46.875	-	46.875	11,33
2009/3º	31/12/13	31/12/18	31/12/18	17,09	46.875	46.875	-	46.875	12,05
2009/3º	31/12/14	31/12/19	31/12/19	17,09	46.875	46.875	-	46.875	12,70
2009/4º	31/03/12	31/03/17	31/03/17	19,46	8.925	8.925	7.150	825	9,50
2009/4º	31/03/13	31/03/18	31/03/18	19,46	8.925	8.925	1.250	7.675	12,96
2009/4º	31/03/14	31/03/19	31/03/19	19,46	8.925	8.925	1.250	7.675	13,83
2009/4º	31/03/15	31/03/20	31/03/20	19,46	8.925	8.925	1.250	7.675	14,61
2009/5º	30/09/12	30/09/17	30/09/17	18,98	700.000	25.000	25.000	650.000	9,28
2009/5º	30/09/13	30/09/18	30/09/18	18,98	700.000	700.000	-	50.000	10,29
2009/5º	30/09/14	30/09/19	30/09/19	18,98	700.000	700.000	-	50.000	10,97
2009/5º	30/09/15	30/09/20	30/09/20	18,98	700.000	700.000	-	50.000	11,67
2009/6º	01/09/13	01/09/18	01/09/18	20,39	40.000	40.000	-	40.000	8,63
2009/6º	01/09/14	01/09/19	01/09/19	20,39	40.000	40.000	-	40.000	10,89
2009/6º	01/09/15	01/09/20	01/09/20	20,39	40.000	40.000	-	40.000	11,73
2009/6º	01/09/16	01/09/21	01/09/21	20,39	40.000	40.000	-	40.000	12,41
Total Plano 2009					10.430.405	4.990.428	702.075	4.737.902	-
2010/1º	31/12/11	31/12/16	31/12/16	17,09	936.659	936.659	781.531	79.616	10,34
2010/1º	31/12/12	31/12/17	31/12/17	17,09	936.659	936.659	-	458.214	11,33
2010/1º	31/12/13	31/12/18	31/12/18	17,09	936.659	936.659	-	458.214	12,05
2010/1º	31/12/14	31/12/19	31/12/19	17,09	936.659	936.659	-	458.214	12,70
2010/2º	06/02/13	06/02/18	06/02/18	21,60	361.250	361.250	-	18.750	10,97
2010/2º	06/02/14	06/02/19	06/02/19	21,60	361.250	361.250	-	18.750	13,42
2010/2º	06/02/15	06/02/20	06/02/20	21,60	361.250	361.250	-	18.750	14,50
2010/2º	06/02/16	06/02/21	06/02/21	21,60	361.250	361.250	-	18.750	15,35
Total Plano 2010					5.191.640	781.531	1.529.257	2.880.850	-
2012/1º	13/09/14	13/09/18	13/09/18	25,54	222.000	-	29.000	193.000	8,60
2012/1º	13/09/15	13/09/18	13/09/18	25,54	222.000	-	29.000	193.000	11,13
Total Plano 2012					444.000	-	58.000	386.000	-

(1) Sujeito a atualização, quando aplicável.
 (2) Valor justo na data de outorga.

Durante o exercício de 2012, a Companhia registrou despesas relativas aos (i) Plano 2009 no montante de R\$15.341; (ii) Plano 2010 no montante de R\$9.844 e (iii) Plano 2010 no montante de R\$450 em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido (total - i) Plano 2008 e Programa Alternativo de R\$19.160). As despesas foram apropriadas em função do prazo de vesting considerando-se uma estimativa de que 2,5% das opções não atingirão o vesting. Em 31 de dezembro de 2012, existem (i) 100.000 opções relativas ao Plano 2009/1º Programa, (ii) 36.500 opções relativas ao Plano 2009/2º Programa, (iii) 46.875 opções relativas ao Plano 2009/3º Programa, (iv) 950 opções relativas ao Plano 2009/4º Programa, (v) 650.000 opções relativas ao Plano 2009/5º Programa e (vi) 553.958 opções relativas ao Plano 2010/1º Programa, passíveis de exercício. O percentual de diluição de participação dos atuais acionistas, considerando-se o exercício ao final do prazo de vesting de todas as opções acima já outorgadas e ainda não exercidas é de 1,76% em 2013, 0,76% em 2014, 0,46% em 2015 e 0,13% em 2016, totalizando potencial diluição de 3,12%.

Opções exercidas no exercício

Plano/Programa	Quantidade de opções	Preço de exercício (em R\$) ⁽¹⁾	Valor de mercado (em R\$)
2008/1º e Alternativo	1.950	0,36	27,00
2009/1º	1.486.801	3,99	26,43
2009/2º	221.000	12,88	26,00
2009/3º	46.875	17,80	27,00
2009/4º	7.150	19,47	29,63
2009/5º	25.000	19,40	28,15
2010/1º	781.531	17,82	27,00
Total	2.570.307		103.164

(1) Preço médio ponderado e média ponderada do valor de mercado das ações nas datas de exercício.
Movimentação consolidada no exercício
 Quantidade em aberto em 31/12/11 10.256.129
 Opções outorgadas 2.049.000
 Opções exercidas (2.570.307)
 Opções canceladas (1.730.068)
Quantidade em aberto em 31/12/12



CETIP S.A. - Mercados Organizados

CNPJ nº 09.358.105/0001-91

IBOVESPA



Índice Brasil 50 **IBRX 50**

Índice Small Cap **SMLL**

Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada **IGC**



Conselho de Administração

EDGAR DA SILVA RAMOS
Presidente - Conselheiro Independente

ROBERTO DE JESUS PARIS
Conselheiro

PEDRO PAULO MOLLO NETO
Conselheiro

JOÃO CARLOS RIBEIRO
Conselheiro

ALKIMAR RIBEIRO MOURA
Conselheiro Independente

DAVID SCOTT GOONE
Vice-presidente

LUÍS OTAVIO MATIAS
Conselheiro

GILSON FINKELSZTAIN
Conselheiro

ROBERT SLAYMAKER
Conselheiro Independente

ARY OSWALDO MATTOS FILHO
Conselheiro Independente

Diretoria

LUIZ FERNANDO VENDRAMINI FLEURY
Diretor Presidente

FRANCISCO CARLOS GOMES
Diretor Vice-Presidente Executivo Corporativo,
Financeiro e de Relações com Investidores

WAGNER ANACLETO
Diretor Executivo de Operações da Unidade de Negócios CETIP

MAURÍCIO REBOUÇAS FREIRE DOS SANTOS
Diretor Executivo de Tecnologia da Unidade de Negócios CETIP

CARLOS EDUARDO RATTO PEREIRA
Diretor Executivo Comercial e de Produtos da Unidade
de Negócios CETIP e de Marketing e Comunicação

CARLOS CEZAR MENEZES
Diretor Executivo de Autorregulação

ROBERTO DAGNONI
Diretor Vice-Presidente Executivo da Unidade
de Negócios GRV e de Novos Negócios

MAURO NEGRETE
Diretor Executivo de Operações e de Tecnologia
da Unidade de Negócios GRV

GIOVANNI DE MELLO VIOTTI
Diretor Executivo de Relações Institucionais
da Unidade de Negócios GRV

REINALDO RABELO DE MORAIS FILHO
Co-Diretor Executivo de Relações Institucionais
da Unidade de Negócios GRV

LEANDRO ESPERANÇA FACINI - Contador - CRC RJ082512/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
CETIP S.A. – Mercados Organizados
(anteriormente denominada CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos)
Rio de Janeiro - RJ.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CETIP S.A. – Mercados Organizados (“Companhia”), identificadas como CETIP e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a res-

peito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CETIP S.A. – Mercados Organizados em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CETIP S.A. – Mercados Organizados em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2.c, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da CETIP S.A. – Mercados Organizados essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controlada pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2013



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6 F-RJ
Jubran Pereira Pinto Coelho
Contador CRC MG-077045/O-0 S RJ